



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 151/2025

Regina Maria Bergamo e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada à Secretária da Educação, solicitando estudo de viabilidade para que os professores da Escola Municipal Vitório Bergamo possam utilizar o Recinto de Festas como estacionamento, considerando o acesso direto existente entre os locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria do tráfego nas imediações da Escola Municipal Vitório Bergamo. Atualmente, a rua onde os veículos dos professores são estacionados é estreita, o que causa congestionamentos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há grande movimentação de carros e pedestres. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, tornando o trânsito caótico e dificultando o acesso à escola.

Importante destacar que a inauguração em breve da nova escola estadual, situada nas proximidades, tende a aumentar significativamente o fluxo de veículos e pessoas na região, agravando ainda mais a situação atual.

Dessa forma, permitir que os professores utilizem o Recinto de Festas como estacionamento é uma medida que visa organizar o tráfego, garantir maior segurança e fluidez, além de otimizar o uso de um espaço público existente. Ressalta-se ainda que a escola possui portas de acesso direto ao recinto, o que facilita e torna plenamente viável a proposta.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 17 de outubro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador